



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO No. 128, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

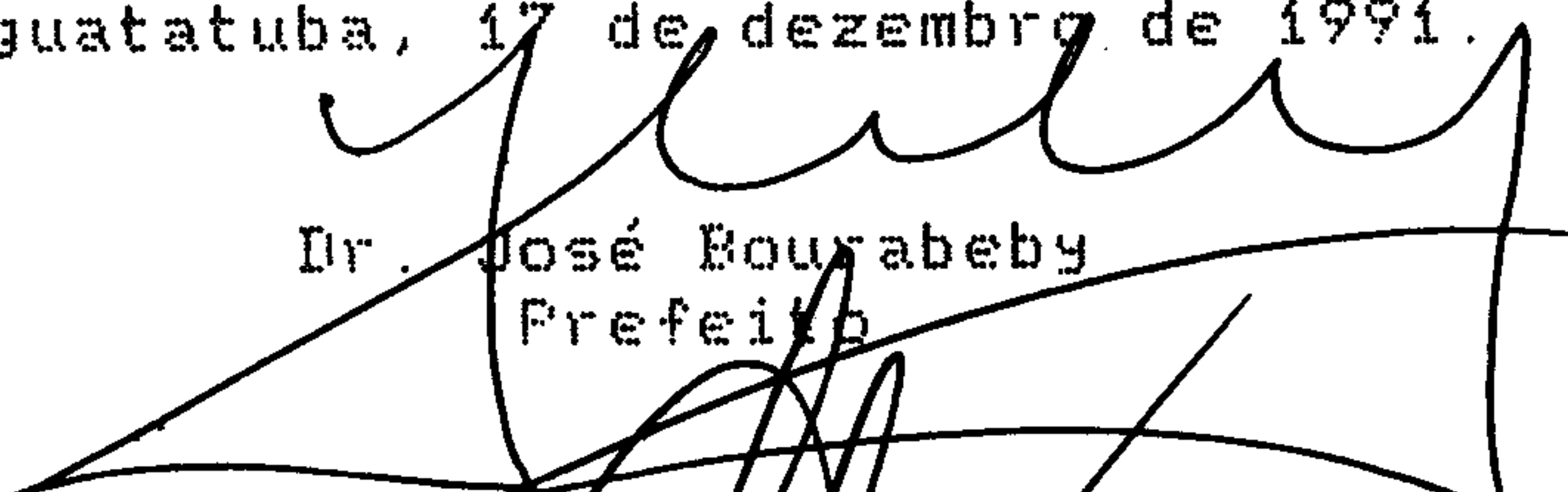
Dispõe sobre a alteração do loteamento denominado Jardim Britânia.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1o.- Fica aprovada a alteração parcial do loteamento denominado Jardim Britânia, de propriedade da firma G.T.R. Comércio e Participações Ltda., aprovado que foi através do Decreto No. 59, de 25 de agosto de 1978, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo No.06108/91, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 17 de dezembro de 1991.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 17 de dezembro de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor

20

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: De alteração e cancelamento parcial do loteamento denominado "Jardim Britânia", substituindo projeto aprovado pelo Decreto nº 59, de 25 de agosto de 1978.

PROPRIETÁRIO ATUAL: THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED, com sede na Rua Verbo Divino, nº 1661 - 6º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo (SP), inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.411.518/ 0001-02.

LOCAL: Rodovia Estadual SP-55 (entre os Kms. 212 e 215) - Caraguatatuba (SP).

Considerando a impossibilidade de retificação do Rio Lagoa, criando uma situação oposta a do projeto aprovado, serve a presente para PROPOR a regularização definitiva do referido loteamento, mediante um projeto de alteração e cancelamento parcial do loteamento denominado "Jardim Britânia", projeto este que mantém a configuração original do rio e perfaz uma área total de 778.433,04 m². Em consequência, se faz necessário o cancelamento parcial do projeto aprovado, que previa retificação do Rio Lagoa, totalizando uma área de 820.480,56 m².

Isso posto, passamos a descrever a situação atual e a pretendida do loteamento, gleba "A" e "B", a saber:

SITUAÇÃO ATUAL

. Gleba A: Todas as quadras, ruas e áreas verdes em que a implantação não dependia da retificação do rio, já estão implantadas. Portanto, a implantação das quadras A10, A12 e A18 e, trecho da Av. 1, ficaram inviabilizadas conforme era previsto no projeto original.

Ainda em função das alterações sofridas em relação ao projeto original, a gleba "A" encontra-se na seguinte situação: 792 lotes implantados e 85 lotes não implantados, sendo que destes 85 lotes, os de nºs 1 ao 9 e de 10, da quadra A13, serão transformados, respectivamente, em área verde e institucional. Os demais 75 lotes serão cancelados. A quadra A35, não subdividida em lotes, destinada a um centro de atividade comercial, abrange uma área de 22.406,53 m².

A S ✓

. Gleba B: Nenhuma quadra desta gleba foi implantada, somente a via denominada de Rua 3.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

. Gleba A: Todas as vias e quadras já implantadas serão mantidas. As quadras A10, A12 e A13 ficam canceladas devido à impossibilidade de implantação. Os lotes de nºs 1 a 9, da quadra A13, passam a ser área verde; e o de nº 10, área institucional. Ainda, os lotes de nºs 23 a 31, quadra A13, e os de nºs 18 a 27, da quadra A21, serão doados à Prefeitura. Os lotes caucionados de nºs 20 a 24, da quadra 11, nºs 17 a 21, da quadra A14, e o nº 17, da quadra 21, deverão ser liberados e transformados em área institucional. A quadra A35 terá uma área de 26.671,63 m2, para atividades comerciais.

Todas as áreas da tabela foram revistas e ajustadas de acordo com nova área da gleba. E ainda, observamos que nenhum dos lotes já vendidos sofrerão mudanças de uso nas áreas lindeiras e adjacentes.

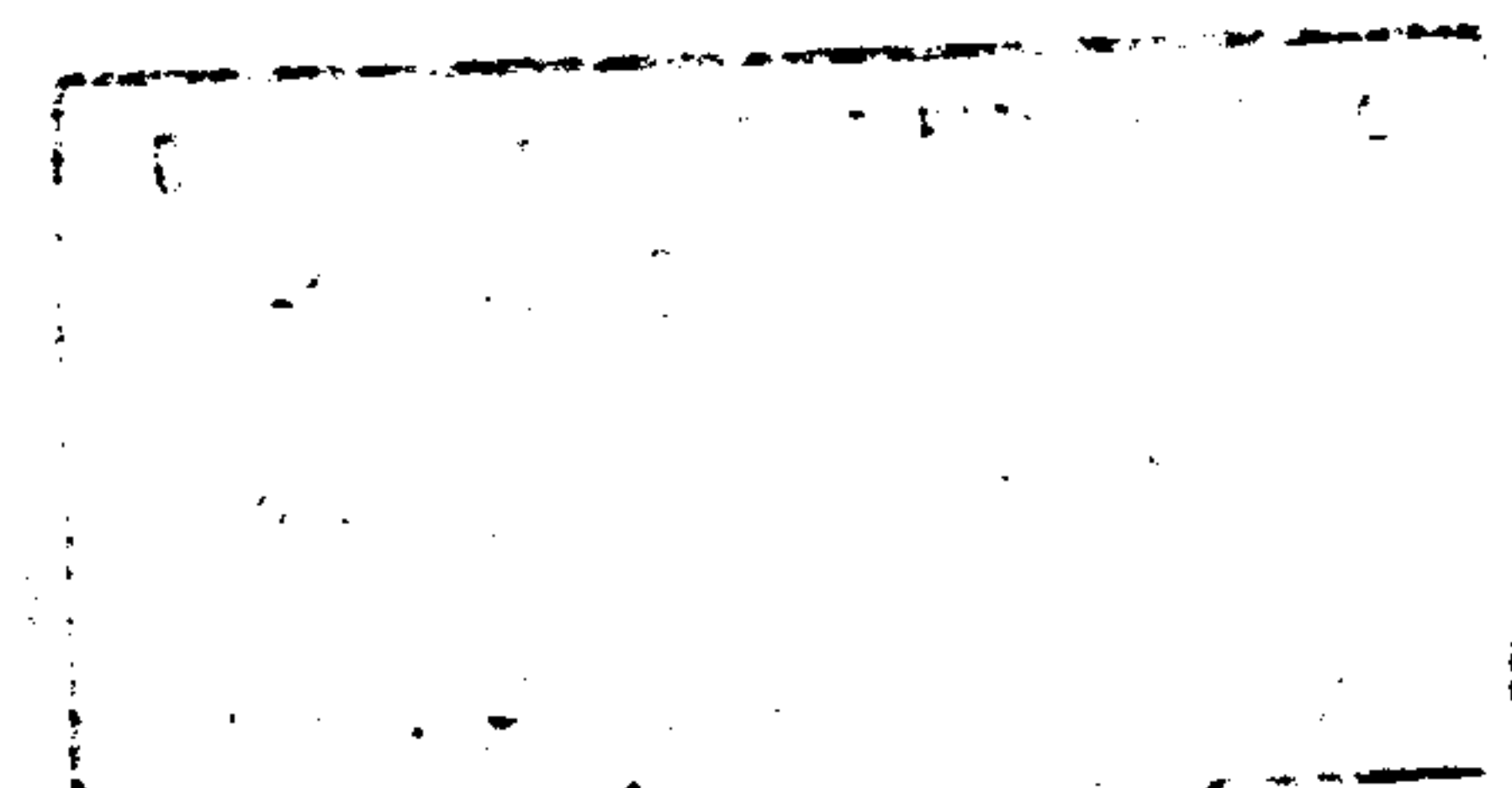
. Gleba B: Todas as quadras não implantadas serão canceladas e transformadas em área bruta.

Os lotes de nºs 1 a 7 e nºs 28 a 34, da quadra B11, serão transformados em área institucional.

EDUARDO F. H. BEVILACQUA
Eng.º CIVIL - CREA 53915/D
Diretor de Engenharia

São Paulo, 29 de abril de 1991.

Proprietário atual



CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

RECONHECIDO em ...
Raymond Hall das Watt Smith - Inglês
John Barnett - Edmundo de Teodoro Netto - Inglês
Gregson - Christopher Phillip ...
03 maio 91

Autor do projeto modificativo
CREA 53915/D

GTR - Comércio e Participação Ltda.